

TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE 0177/2021-SMS.

QUINTO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 0144/2022-SMS, QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE, E A EMPRESA MISSÃO SERVIÇOS TÉCNICOS EIRELI, PARA O FIM QUE NELE SE DECLARA.

O **MUNICÍPIO DE SOBRAL**, por intermédio da sua Secretaria Municipal da Saúde, inscrita no CNPJ sob o nº 07.598.634/0001-37, compartilhado com o Fundo Municipal de Saúde, CNPJ nº 11.407.563/0001-15, situado à R. Anahid Andrade, Sobral, Ceará, nº 373, CEP: 62011-000, neste ato representada por sua Secretária da Saúde a **Sra. LETÍCIA REICHEL DOS SANTOS**, brasileira, portadora da Cédula de Identidade nº 5059894948 SSP RS e CPF nº 717.947.000-72, residente e domiciliada na cidade de Sobral, Estado do Ceará, doravante denominado **CONTRATANTE** e a empresa **MISSÃO SERVIÇOS TÉCNICOS EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº 05.485.352/0001-06, doravante denominada **CONTRATADA**, através do processo nº **P170568/2021**.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. Constitui objeto do presente termo a **INCLUSÃO DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA** ao **CONTRATO Nº 0144/2022-SMS**, decorrente do **P.E. nº 0177/2021-SMS**, e seus anexos, conforme o processo nº **P316692/2024**.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

2.1. O presente Termo de Apostilamento altera o disposto na **CLÁUSULA SÉTIMA**, item 7.1, prevista no instrumento contratual em comento, face à inclusão da dotação orçamentária, conforme dispõe o artigo 65, parágrafo 8º, da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. Em virtude da **INCLUSÃO** da dotação orçamentária, o contrato passará a conter também a seguinte dotação:

0701.10.305.0074.2307.33909200.1600000000;	0701.10.305.0074.2307.33909200.1500100200;
0701.10.302.0073.2376.33909200.1600000000;	0701.10.302.0073.2376.33909200.1500100200;
0701.10.302.0073.2384.33909200.1600000000;	0701.10.302.0073.2376.33909200.1621000000;
0701.10.301.0073.2418.33909200.1500100200;	0701.10.302.0073.2384.33909200.1500100200;
0701.10.301.0073.2418.33909200.1600000000.	



Rafael Gondim Vilarouca
Coordenador Jurídico - SMS
OAB/CE 37.227

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO


4.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato original, não alteradas pelo presente Termo de Apostilamento.

Sobral/CE, dia 04 de junho 2024.




LETÍCIA REICHEL DOS SANTOS
CONTRATANTE

Rafael Gondim Vilarouca
Coordenador Jurídico - SMS
CAB/CE 37.237



RAFAEL GONDIM VILAROUCA
Coordenador jurídico

TESTEMUNHAS:

1. 
059.208.373-06

2. Ana Joyce Alves de Lima
632.764.193-86